ATO DO PRESIDENTE Nº 058/2024

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Equipe de Apoio às atividades licitatórias)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso V, art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) Camila Roberta Ferreira;
b) Aline da Silva Ribas;
c) Antonio Waldir Silva Filho.

Art. 2º. Determinar que compete a Equipe proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Os servidores designados para compor a Equipe de Apoio às atividades licitatórias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu farão jus à Concessão Adicional Suplementar, conforme o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179/2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179/2023.

Art. 4º. Fica revogado as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 039/2024.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.10.02 09:43:52 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 02/10/2024 10:00:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.